



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 678/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
18/02/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos a fim de **combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional**, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal, **COMO TAMBÉM implementar programas e ações voltados à promoção da alfabetização.**

JUSTIFICATIVA: A extinção do analfabetismo em nossa País é condição indispensável para que seja resguardado um dos pilares da educação brasileira, definido na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), segundo a qual há de se cuidar da explicitação da dimensão política da educação, enquanto formadora do cidadão, para o exercício da cidadania de forma ativa e responsável.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 8 de fevereiro de 2021.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente